



TRE/RN-SGP

Publicação: DJE de 16/10/2013

Página(s): 13-14

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
PRESIDÊNCIA**

**PORTARIA Nº. 401/2013 - GP**

Designa Juíza de Direito para a jurisdição da  
50ª Zona Eleitoral – Parnamirim/RN.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20, VI, do Regimento Interno da Casa, e

Considerando as informações constantes do Processo Administrativo Eletrônico nº. 5376/2013 (Protocolo nº. 11873/2013) e o que foi decidido pelo Plenário desta Corte, durante a Sessão Ordinária de 15/10/2013,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar a Juíza Daniella Simonetti Meira Pires de Araújo para o exercício, pelo próximo biênio, da jurisdição da 50ª Zona Eleitoral (Parnamirim/RN), com efeitos a partir da data de sua posse, pelo que fará jus à percepção da gratificação eleitoral correspondente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 15 de outubro de 2013.

**Desembargador Amílcar Maia**  
Presidente